



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quarta-feira, 1º de julho de 2015, página 63

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 30-06-2015**

**TORNANDO SEM EFEITO**, Portaria do Coordenador de 16-09-2014, publicada em 17-09-2014 e republicada em 19-09-2014, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 34 a 39 da Lei Complementar nº 1.157, de 02 de dezembro de 2011, regulamentados pelos artigos 1º e 2º das Disposições Transitórias do Decreto nº 57.884, 19 de março de 2012, a partir de 01/11/2012, ao servidor adiante identificado, por ter sido concedida indevidamente:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>RS/PV</b>
MARIA IVONE TANGANELLI FANTINI	7271556-X	50045612